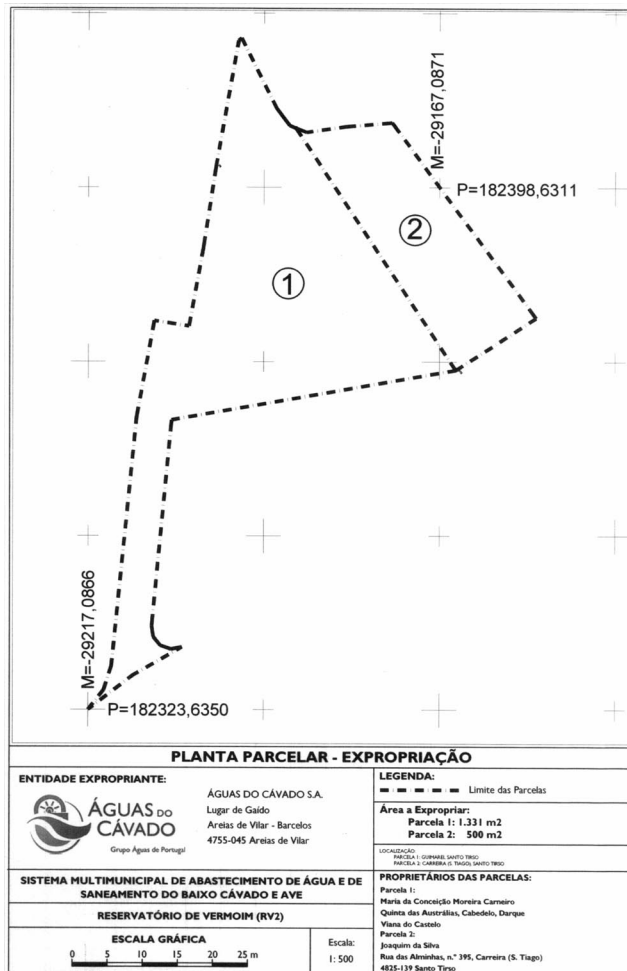


Mapa de expropriações
Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do baixo Cávado e Ave
Reservatório de Vermoim, Santo Tirso

Parcela	Proprietários	Lugar, freguesia, concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
1	Maria da Conceição Moreira Carneiro, Quinta das Austrálias, Cabedelo, Darque, Viana do Castelo.	Guimarei, Santo Tirso	381, rústico	00147/050892, Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso.	Norte: Celestiano Couto. Sul: expropriado. Nascente: Joaquim da Silva. Poente: expropriado.	Área não urbana e zona de construção do tipo III.	1 331
2	Joaquim da Silva, Rua das Alminhas, 395, Carreira (São Tiago), 4825-139 Santo Tirso.	Carreira (São Tiago), Santo Tirso.	524, rústico	00358/300701, Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso.	Norte: Celestino Couto. Sul: expropriado e Maria da Conceição Moreira Carneiro. Nascente: herdeiros de Manuel Monteiro Araújo. Poente: Maria da Conceição Monteiro Araújo.	Área não urbana e zona de construção do tipo III.	500



Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 416/2006

Por despachos de 14 de Julho e de 28 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto do Ambiente e da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, respectivamente, foi a Vítor Hugo Nunes de Laça, técnico de ambiente especialista principal do quadro de pessoal do Instituto do Ambiente, autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 417/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e obtida a anuência do secretário-geral do Ministério da Saúde, foi a Anabela Gonçalves de Carvalho, assessora principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 12 683/2006

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo,

no uso de delegação de competências conferida pelo despacho PRE n.º 20 946/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e das alíneas a) e b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, obtido o parecer prévio favorável da Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, Estrela Maria Leonardo Cavaco e Gertrudes Isabel de Sousa Barreto, auxiliares de limpeza com vínculo de nomeação definitiva ao quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, foram reclassificadas na categoria de auxiliar administrativa, escalão 2, índice 137. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 24 418/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no director de serviços de prospectiva e planeamento, Dr. Bernardo José Gouveia de Campos, competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 419/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na Dr.ª Maria Adelaide Machado da Silva Loio a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 420/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no Dr. Carlos Manuel Esteves Curto a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE) e PEOE na modalidade de iniciativas locais de emprego (ILE).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 421/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na chefe de projecto do Eixo III do Programa Operacional do Centro, Dr.ª Fernanda Maria Moreira Costa, a competência para a assinatura

da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos ao Eixo III do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 422/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no gestor do Eixo I do Programa Operacional do Centro, Dr. Rui Manuel Missa Jacinto, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos ao Eixo I do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 423/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na coordenadora da AIBT — Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias, Dr.ª Maria Isabel Ramos Boura, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos à referida AIBT do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 424/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte despacho:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação, Dr.ª Madalena Maria Otero Pimentel, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

10 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Despacho n.º 24 425/2006

Por despacho de 19 de Outubro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, foi emitido o seguinte:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no coordenador da AIBT da Serra da Estrela, engenheiro António Manuel Lemos dos Santos, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos relativos à referida AIBT do Programa Operacional do Centro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação, considerando-se, no entanto, ratificados todos os actos anteriormente praticados pelo delegatário no âmbito das competências delegadas.

13 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.